

EDITAL PROPPG Nº 09/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO

PROJETO - UDESC E SOCIEDADE: PROGRAMA DE EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista de pós-doutorado para atuar no projeto "UDESC E SOCIEDADE: PROGRAMA DE EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO".

1. OBJETIVOS

- 1.1. Promover o desenvolvimento regional através da aplicabilidade dos resultados das pesquisas desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação da UDESC, aproximando a universidade da sociedade.
- 1.2. Contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) a partir da consolidação dos Programas de extensão na Pós-Graduação Stricto Sensu.
- 1.3 Apoiar a elaboração da política institucional da extensão na Pós-Graduação.

2. NÚMERO, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

- 2.1. Será concedida 01 (uma) bolsa de pós-doutorado.
- 2.2. O valor da bolsa será de R\$ 5.200,00 por mês.
- 2.3. A bolsa terá vigência de 24 meses, sendo vedada sua prorrogação, com carga horária de 30h semanais.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1. Possuir título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser reconhecido por um Programa de Pós-Graduação no Brasil.
- 3.2. Comprovar experiência com atividades de extensão.
- 3.3. Disponibilizar currículo atualizado da Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo Vitae.
- 3.4. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- 3.5. Não ser docente integrante da estrutura da UDESC.

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via link <https://www1.udesc.br/?idFormulario=1182> entre os dias 10 a 31 de março de 2025, com documentação digitalizada. (Todos os documentos devem estar em formato .pdf.)

4.2. Documentos necessários para a inscrição:

4.2.1. Curriculum Lattes atualizado considerando a produção científica, técnica e/ou artística dos últimos três anos – 2022, 2023 e 2024. (exclusivo para comprovação da experiência com extensão, não sendo classificatório).

4.2.2. Cópia do comprovante de residência.

4.2.3. Cópia da cédula de identidade, ou, se estrangeiro, cópia do passaporte (dados pessoais, assinatura, selos de entrada e saída).

4.2.4. Cópia do diploma de doutorado, ou Ata de defesa de Tese e Histórico referente ao Doutorado.

4.2.5. Plano de trabalho contendo entre 04 e 06 páginas, com descrição da proposta de atividades (ANEXO I).

5. SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de 2 etapas:

5.1.1. Etapa I - Análise do plano de trabalho, de caráter classificatório, e eliminatório, valendo 10 pontos, conforme critérios na tabela que segue:

Delimitação adequada da proposta e correspondência com o projeto institucional - UDESC E SOCIEDADE: PROGRAMA DE EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO	2 pontos
Justificativa coerente com a proposta de extensão na pós-graduação e com a literatura atual da área	2 pontos
Coerência dos objetivos com o tema de investigação	2 pontos
Adequação dos procedimentos de pesquisa com o tema e objetivos	2 pontos
Referencial teórico condizente com a área e a temática proposta para a pesquisa	2 pontos

5.1.2. Etapa II - Arguição sobre a possibilidade de atuação e inserção nas atividades de extensão, de caráter classificatório e eliminatório valendo 10 pontos, conforme tabela que segue:

Capacidade de responder às arguições sobre o plano de trabalho	2 pontos
Domínio de referencial teórico	2 pontos
Domínio da metodologia da pesquisa	2 pontos
Capacidade de comunicação, argumentação e síntese.	2 pontos
Desempenho geral na arguição	2 pontos

5.2. A classificação final será o somatório de todos os itens anteriores dividido por 2.

5.3. O candidato que não atingir 7 pontos em cada uma das etapas será eliminado.

6. CRONOGRAMA

6.1. O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

- Inscrições: 10 de março a 31 de março de 2025
- Homologação provisória das inscrições: 02 de abril 2025
- Recurso do resultado provisório: até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de abril de 2025.
- Homologação definitiva das inscrições: 04 de abril de 2025
- Resultado provisório da análise do plano de trabalho: 09 de abril de 2025
- Recurso do resultado da análise do plano de trabalho: até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de abril de 2025.
- Homologação do resultado da análise do plano de trabalho: 11 de abril de 2025
- Apresentações orais dos planos de trabalho: de 14 a 16 de abril de 2025
- Divulgação do resultado provisório: 16 de abril de 2025
- Recurso do resultado provisório: até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de abril de 2025.
- Homologação do Resultado final: 22 de abril de 2025

7. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

7.1. Dedicação integral ao Programa de Extensão.

7.2. Ministrar formações em parceria com o coordenador do projeto, bem como atuar na organização de eventos promovidos pelo programa.

- 7.3. Manter reuniões regulares de trabalho com a coordenação do programa.
- 7.4. Realizar pesquisas aplicadas em conjunto com as atividades de extensão, focando na coleta e análise de dados sobre os efeitos das ações de extensão nas comunidades.
- 7.5. Avaliar os impactos das ações de extensão e pesquisa nas comunidades, utilizando métodos quantitativos e qualitativos para medir os resultados.
- 7.6. Elaborar Relatório Anual de Atividades e Relatório Final em até 60 dias após o encerramento da bolsa.
- 7.7. Assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da UDESC.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O bolsista deve mencionar o apoio da UDESC em artigos, livros, trabalhos apresentados em reuniões, congressos, seminários ou outra forma de divulgação de suas atividades.
- 8.2. Este edital terá validade de 12 meses.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador institucional do projeto.

Florianópolis, 10 de abril de 2025.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade do Estado de Santa Catarina
~assinado digitalmente~



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4P0G3E2K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 10/03/2025 às 14:51:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDAwODBfODBfMjAyNV80UDBHM0UySw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000080/2025** e o código **4P0G3E2K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.